

DIREITOS DO MORADOR DE RUA

UM GUIA NA LUTA PELA DIGNIDADE E CIDADANIA



Expediente

Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Procurador-Geral de Justiça: Alceu José Torres Marques

Corregedor-Geral do Ministério Público: Márcio Heli de Andrade

Ouvidor do Ministério Público: Mauro Flávio Ferreira Brandão

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico: Geraldo Flávio Vasques

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo: Evandro Manoel Senra Delgado

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional: Waldemar Antônio de Arimatéia

Chefe de Gabinete: Paulo de Tarso Morais Filho

Secretário-Geral: Paulo Roberto Moreira Caçado

Diretor-Geral: Fernando Antônio Faria Abreu

Ficha Técnica

Assessoria de Comunicação Social - Núcleo de Publicidade Institucional

Coordenação Executiva: Miriângelli Rovena Borges

Coordenação Técnica: Mônica Espeschit

Direção de Arte e Criação: Matheus Scalon Araújo

Fotografia: Maiara Monteiro Godinho

Revisão ortográfica: Ana Paula Rocha e Oliveira Marinho Ventura

Apresentação

Em um momento em que se discute a temática de Direitos Humanos, com a terceira edição do Programa Nacional de Direitos Humanos, e o cumprimento das Metas do Milênio, apresentamos este trabalho construído a muitas mãos e mentes, com o intuito de fazer despertar consciências, iluminar caminhos e mobilizar toda a sociedade para a condição das pessoas que se encontram em situação de rua.

Não buscamos fazer um guia técnico-jurídico, e sim um material que, sob a ótica daqueles que se encontram marginalizados por uma sociedade e economia excludente, consumista e preconceituosa, sensibilize pessoas e mobilize aqueles que possam de alguma forma modificar essa dura realidade. Trata-se de um passo em busca da garantia de dignidade e cidadania às pessoas que encontramos em nossos caminhos e portas e que se tornam invisíveis a nossos olhos, mentes e corações.

Nesses cidadãos, que insistimos em querer não enxergar, residem sonhos, esperança, desejos, dignidade, caráter, afeto e amor. Somos iguais, somos humanos. O que nos diferencia? Não se quer aqui considerá-los vítimas, e

sim alçá-los à condição plena de cidadãos, com acesso à saúde, à moradia, à alimentação adequada e ao trabalho.

Durante os anos de convívio com pessoas em situação de rua pouco ofereci e muito recebi e, se hoje sou uma pessoa melhor, um profissional melhor, que acredita que o Direito possa cada vez mais assumir seu fundamental papel de transformador de uma realidade social, devo isso aos verdadeiros autores deste trabalho. Assim, agradeço a Samuel, Válter, Anita, “Mineiro”, Cristina, Egídia, Roseny e tantos outros que dedicam sua vida a uma parcela da população tão aviltada. Vocês me tocaram, me transformaram. Espero que este trabalho também produza uma grande transformação em todos os que tiverem a oportunidade de tê-lo em mãos. Àqueles que estiverem em situação de rua, sugiro que guardem com carinho este material, pois ele será seu companheiro e guia em todas as horas. Saibam que o Ministério Público é seu aliado.

Rodrigo Filgueira de Oliveira

Promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais

Coordenador do CAO-Direitos Humanos do
Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Secretário-Executivo do Grupo Nacional de
Direitos Humanos do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais

“A rua, concreta, discreta
Nos mostra a frieza da sociedade
E a tristeza de um povo esquecido...”

(Trecho do Poema “A Rua” de Mariana Zayat Chammas)



IDENTIFICAÇÃO

Você que é morador de rua, identifique-se nos campos abaixo e exija seus direitos e sua dignidade!



*“Morar na rua é um sofrimento.
Porque você corre muito risco.
Porque as pessoas te humilham.
Quem vive na rua vive no sofrimento.
Entendeu?”*

(depoimento anônimo de morador de rua)

Nome:

Carteira de identidade:

CPF:

Título de Eleitor:

INSS:

COLE AQUI
SUA FOTO 3X4

Contato:

PRIMEIRAS PALAVRAS

Moramos onde não mora ninguém
Onde vivem muitos como nós
Onde passam muitos que se acham diferentes de nós

E isso nos incomoda e sabemos
Incomoda muita gente
Nossa presença incomoda muita gente

Traz à tona o adversário
Aqui bem perto estão os prédios
Nas canetas, nos papéis e nos computadores

As leis são traçadas
Perdão, tramadas!
Pelo adversário

Pelo adversário
Contra nós
Somos fortes, resistimos

E por resistirmos é que apresentamos
Esse material
Com a intenção de fazer refletir

A todos que por ventura venham manuseá-lo
Um dia, quem sabe
A intenção é dar consciência

E daí somar esforços para que
Possamos um dia
Morar onde todos moram

E os que passam e se acham diferentes
Possam se juntar a nós com a finalidade
De lutar por uma sociedade

JUSTA,
FRATERNAL,
IGUALITÁRIA!

UNIDOS SEREMOS MAIS FORTES!

Em memória a um guerreiro



Leandro “Mineiro”,

nós Moradores de Rua da área hospitalar sentimos muito a tua morte prematura, mesmo com as tuas desavenças do passado, fostes um cara prestativo, amigo, lutavas pelos nossos direitos na rua, davas toda assistência e respeito aos doentes e aos mais velhos. Todos tinham em tua pessoa um líder.

Certa noite, cansados, com sono e absorto em nossos pensamentos, o inimigo chegou sorrateiro e covarde e te deu um só golpe de arma branca, acertando o teu pulmão. Como índios que perdem o seu chefe, ficamos em uma aldeia de pedras, perdidos sem saber o que fazer.

Perdemos o nosso cacique.

Seus guerreiros, moradores de rua da área hospitalar, sentem saudades.

“Palmas para um cacique guerreiro. Mineiro, você é o nosso Che Guevara da rua!”

Norival Salvador de Silva Gomes, o “Gaúcho”
morador de rua da região hospitalar de BH

SUMÁRIO

I Introdução	18
I O morador de rua	
Quem é?	23
Onde vive?	25
Como vive?	26
Por que está na rua?	27
I Direitos do morador de rua	
Discriminação e violência	33
Assistência social	37
Moradia	41
Oportunidade de trabalho	45
Saúde	49
Educação, cultura, esporte e lazer	53
Alimentação	57
I Onde procurar ajuda	62
I Modelo de requerimento	74
I Modelo de <i>Habeas Corpus</i>	75
I Agradecimentos	76

INTRODUÇÃO

Esta Cartilha é um convite para revisitar a rua e reconhecer personagens que nela habitam. Solitários e anônimos se opõem e resistem à lógica repressora, em busca de sobrevivência, dignidade e respeito. Sonham e têm esperança. Suas vidas questionam o marco legal que prevalece na sociedade e nos fazem conviver e aprender a respeitar a diferença.

Registramos o nascimento de um novo sujeito político, o morador de rua, que lança sobre a cidade um outro olhar, atribui novas funções aos espaços públicos e às instituições, expressa seu desejo de viver com dignidade e de ser respeitado. Ele tem direitos, é amparado pelas leis e pela Constituição. O Estado deve dar proteção a esse cidadão quando necessário, e criar condições para que ele possa exercer plenamente sua cidadania, implementando políticas públicas que atinjam suas demandas e necessidades.

É neste contexto que a Cartilha se inscreve: os direitos devem ser garantidos a todos. E esse é o esforço legitimador da rede que se estabeleceu e que integrou o Movimento Nacional da População de Rua/MG, entidades parceiras, Ministério Público e academia. Parceria inédita percorrida durante mais de um ano, realizada entre acertos e erros, até encontrar a melhor forma de explicitar aos moradores de rua e à sociedade em geral como criar condições para efetivar um direito que é de todos: ter vida com qualidade e dignidade.

Várias entidades integraram o grupo de elaboração. O esforço comum, as horas de trabalho vividas entre desafios e criatividade revelam o compromisso e também o sonho comum de que a justiça social seja feita em todos os cantos e recantos das cidades.

O presente documento é, ainda, um instrumento de registro de observações e conhecimento, que poderá, sem dúvida, contribuir para o enfrentamento de situações e inaugurar novos caminhos de cidadania.

Pode-se, pois, considerar que a persistência desses homens e mulheres em fazer viva a cidade, embora em condições aquém do razoável, constitui e revela a face de uma outra cidade, ainda não visível, que permanece na sombra, mas cheia de luz, à espera de ser descoberta. É imperioso que ela seja reconhecida e, sobretudo, que a parede invisível que separa a cidade oculta da cidade oficial seja derrubada. Fica para todos os leitores o convite.

Fórum Mineiro de Direitos Humanos

Instituto Nenuca de Desenvolvimento Sustentável – INSEA

Movimento Nacional da População de Rua/MG

Pastoral de Rua - Regional Leste 2 / CNBB

Programa Polos de Cidadania - Faculdade de Direito da UFMG

Serviço de Assistência Jurídica da PUC-Minas



O MORADOR DE RUA

Quem é?

Os moradores de rua, reunidos compartilham seu conhecimento adquirido e experimentado nas ruas, marquises, rodoviárias e estradas:

“Somos ainda vítimas do atual sistema político, que, na cegueira do capital, tem produzido milhares de novos moradores de rua a cada ano, pois, à medida que as novas tecnologias substituem o trabalho feito por operários e/ou camponeses, surgem novos desempregados que, ao não conseguirem novo emprego, inevitavelmente, irão para a rua, onde ficarão vulneráveis à bebida, às intempéries do tempo e a outros traumas causados por essa situação... somos, por fim, um povo sonhador, que acredita em um amanhã melhor, que aposta no país e que, por acreditar, mantém acesa em si a esperança.”

Estudiosa do fenômeno “População em situação de rua no Brasil” traça uma possível noção de quem é o morador de rua:

“*Grupo populacional heterogêneo, mas que possui, em comum, a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, em função do que as pessoas que o constituem procuram os logradouros públicos (ruas, praças, jardins, canteiros, marquises e baixios de viadutos), as áreas degradadas (dos prédios abandonados, ruínas, cemitérios e carcaças de veículos) como espaço de moradia e sustento, por contingência temporária ou de forma permanente, podendo utilizar albergues para pernoitar e abrigos, casas de acolhida temporária ou moradias provisórias*”.¹

¹ SILVA, Maria Lúcia Lopes da. Trabalho e População de Rua no Brasil. São Paulo: Cortez Editora, 2009, p. 136

Onde vive?

“*Veem em nós apenas objetos, uma espécie de coisa que está ali e que pode ser removida a qualquer momento para um lado e para outro... por vezes somos alvo de projetos, tratados como se fôssemos uma ponte ou uma obra qualquer que precisa de licitação, aprovação, entre outras burocracias*”.²

Os moradores de rua ocupam os vãos e desvãos das cidades: ruas e becos, viadutos e pontes, praças e marquises, rodoviárias e BRs. Pernoitam em albergues na maioria das vezes considerados verdadeiros depósitos humanos.

Eles resistem nos espaços públicos, por estes serem o “único e último lugar” que sobrou do sistema econômico vigente, que exclui os direitos daqueles que não conseguem se encaixar no perverso modelo de produção e distribuição de bens e riquezas.

² Samuel Rodrigues, representante do Movimento Nacional da População de Rua/MG e membro do Conselho Nacional da Assistência Social.

Como vive?



“... é o que eu acho, que eu faço parte de outra sociedade. Você faz parte de uma, eu faço parte de outra. Porque agora você vai sair daqui, você vai deitar no seu colchãozinho. Não vai? Não vai tomar o seu banhinho? Eu não vou poder. Se eu quiser, eu vou ter que ir lá no BG: “chuuu!” Água gelada. Certo? [...] Você vive, eu vegeto. Eu estou tentando e é o que acontece com todo mundo, você tenta se manter vivo. [...] Agora, já, já você vai sair daqui, não vai? Eu vou deitar ali. Eu faço parte da cidadania? Não, eu sou um número a mais. Eu sou um zero à esquerda. Porque eu acho que nem no IBGE eu estou passando. Então, é triste. É a realidade, mas é triste. Entendeu? Nem no IBGE.”³”

Destituídos dos seus direitos, eles resistem à exclusão e lutam pela sobrevivência cotidiana. Estão dentro da cidade, mas a cidade não os enxerga. São invisíveis em meio à população. É como se houvesse uma parede invisível, separando duas cidades. Uma, onde tudo é possível. Outra, onde tudo é negado: proteção, privacidade, água, alimentação, aconchego, banho. Sofrem o preconceito e as consequências das políticas “higienizadoras”, que têm como objetivo “limpar” a cidade, expulsando os moradores de rua de todos os lugares.

Por que está na rua?



“Por falta de opção... ninguém está na rua porque quer.”⁴”

Essa é a resposta do morador de rua, a qual ecoa diante da sua realidade e entre todos. É a afirmação que evidencia a ausência de respostas às demandas concretas por eles colocadas: desejo de moradia, trabalho, saúde, etc. Esse cenário interpela e desafia para a busca de uma transformação social e para a implementação de políticas públicas.

³ Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à fome; Prefeitura de Belo Horizonte, PUC Minas, INSEA e Fórum da População de Rua. 2º Censo da População de Rua e Pesquisa Qualitativa - Belo Horizonte: O Lutador, 2005, p. 91 - Morador I

⁴ Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Prefeitura de Belo Horizonte, PUC-Minas, INSEA e Fórum da População de Rua. 2º Censo da População de Rua e Pesquisa Qualitativa - Belo Horizonte: O Lutador, 2005, p. 96 - Morador A

DIREITOS DO MORADOR DE RUA

"todo ser humano tem direito ao mínimo possível, que é a dignidade, ter o trabalho. Nós em situação de rua não queremos ficar mendigando por um direito que é do povo, um direito de cidadão brasileiro. Porque todos estão à procura de algo; de uma oportunidade para resgatar a sua própria cidadania, sua dignidade como ser humano..."⁵

Toda pessoa que mora na rua tem direito à vida com saúde, trabalho, educação, segurança, moradia, assistência social e lazer.

Em 1948, esses direitos foram reconhecidos por vários países, na Declaração Universal de Direitos Humanos. Essa Declaração afirma que:



Todas as pessoas nascem livres e iguais, ou seja, "ninguém é melhor que ninguém". Todos nós formamos uma única família, a comunidade humana: negro ou branco, homem ou mulher, rico ou pobre, nascido em qualquer lugar do mundo e membro de qualquer religião. Assim, todos nós temos direito à liberdade e à segurança pessoal.

⁵ Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Prefeitura de Belo Horizonte, PUC-Minas, INSEA e Fórum da População de Rua. 2º Censo da População de Rua e Pesquisa Qualitativa - Belo Horizonte: O Lutador, 2005, p. 89 - Moradora A

A Declaração Universal garante que todos devem ser reconhecidos e protegidos por lei, sem discriminação. Por exemplo, se alguém sem recursos estiver com alguma pendência na Justiça, terá direito a ser defendido por um advogado, gratuitamente, e a ter uma audiência justa e pública porque é um cidadão.

No Brasil, esses direitos, mesmo àqueles que não têm moradia, estão assegurados na Constituição Federal, lei que está acima de todas as outras leis.

O Estado, por meio de seus governantes, deve assegurar os direitos garantidos na Constituição brasileira.

Todas as pessoas maiores de 16 anos podem escolher seus representantes, por intermédio do voto, e participar de todas as decisões políticas.

É importante, então, que a população de rua se organize com o objetivo de lutar por esses direitos e conquistar políticas públicas. Elas são o caminho para a realização de ações governamentais que ajudem na garantia dos direitos de todas as pessoas em situação de rua. Atualmente, está em processo de elaboração a Política Nacional para a População em Situação de Rua.

Exija seus direitos !

Na rua, todos os direitos são violados!



O ser humano deve ser respeitado!



Discriminação e violência

depoimentos

“Vai circulando aí... se encontrar você de novo, te levo preso...”

(L.G. mora há 16 anos na rua)

“Vai lixo (...) se não eu te processo!”

(P.C.P. mora há nove anos na rua)

“Tira seus lixo aí, se não, nós joga fora.”

(E.C. morou durante 15 anos na rua)

“Fica aí esse monte de vagabundo aí, é tudo marginal!”

(E.M. mora há um ano e meio na rua)

“A mesma Prefeitura que dá os documentos é a mesma que toma.”

(S.R. viveu no trecho durante 15 anos)

“Imundícia, saia daqui! Você está sujando a porta do restaurante.”

(C.E. mora há seis meses na rua)

O principal patrimônio de um país são as pessoas e não apenas os monumentos e praças da cidade. As autoridades não podem cuidar unicamente dos bens materiais (prédios, ruas, calçadas, canteiros).

Elas têm que levar em conta as pessoas que se estabeleceram nos lugares públicos ou que precisam desses espaços para sobreviver. Como diz o artigo 3º da Constituição, o objetivo de nosso País é construir uma sociedade justa e solidária, acabar com a pobreza e diminuir as desigualdades sociais.

Qualquer morador de rua que sofrer ameaça ou prejuízo a algum direito poderá, gratuitamente, pedir na Justiça a punição dos responsáveis.

Ninguém pode ser ameaçado de prisão ou ser preso ilegalmente. Todos devem ser tratados com respeito (artigo 5º). Se houver abuso de poder ou ilegalidade, qualquer pessoa poderá requerer o pedido de *habeas corpus* para o juiz de Direito, gratuitamente, sem necessidade de um advogado como mediador. O *habeas corpus* é um pedido feito ao juiz para que ele conceda liberdade ao preso.

As pessoas têm o direito de ficar nos espaços públicos e são livres para estar nesses locais, não podendo ser desrespeitadas no seu direito de ir, vir e permanecer.

As autoridades devem respeitar as leis.

O que fazer?

-  Reúna-se com seus companheiros e procure entidades vizinhas: igrejas, escolas, grupos organizados, movimentos sociais. Organize um grupo ou um fórum para discutir os problemas da população em situação de rua e para garantir seus direitos.
-  Se você for maltratado, agredido, ou se em uma abordagem policial retirarem seus pertences, identifique e anote - ou guarde na memória - o nome do policial ou do guarda municipal responsável. Procure também anotar ou lembrar a placa ou o número da viatura.
-  Faça um Boletim de Ocorrência (BO) na delegacia mais próxima e peça para fazer o exame **corpo de delito** se você tiver sido agredido. Sempre que for possível, vá acompanhado.
-  Exija ser bem tratado e respeitado por qualquer autoridade.
-  Procure ajuda e denuncie qualquer violência e discriminação. Você poderá procurar: a Ouvidoria de Polícia, a Prefeitura, o Ministério Público, as Comissões de Direitos Humanos, a Defensoria Pública. Leve, se possível, certidão de nascimento e/ou registro de identidade e CPF. Os endereços desses lugares estão registrados no final da Cartilha.

Assistência social é um direito!



Assistência social

depoimentos

“Agora não... depois te atendo... e assim passam 2 ou 3 horas... vai até o dia inteiro.” (W.A., morador de Albergue)

“As senhas acabaram... amanhã você vem cá que eu te atendo.”
(O.S. mora há cinco anos na rua)

“No albergue a pessoa não existe, é apenas um montão.”

“Aqui é máquina de fazer marginal, senão tiver cabeça boa... sai marginal completo, porque não aguenta as humilhações.”
(A.G. morou durante 30 anos na rua)

“Tem que sair com o galo (mochila) nas costas.”
(L.G. mora há 16 anos na rua)

“O doido da rua que está aí fica jogado, todo mundo passa e ninguém vê... é 22!” (P.C.P. mora há nove anos na rua)

Todo cidadão tem direito à garantia de sua promoção social, e é por meio da Política Nacional de Assistência que você garante o direito de ser atendido por uma rede de acolhida e serviços: abordagem de rua, centros de referência, casas de acolhimento (repúblicas, pensão), encaminhamento para retirada de documentos e projetos de inclusão produtiva.

Os serviços da rede de acolhida devem respeitar a realidade das pessoas e suas necessidades: flexibilização de horários, característica de grupos (familiares, deficientes, crianças, etc.). Os serviços devem oferecer ainda qualidade e conforto no atendimento, não podem ter mais de 50 pessoas por unidade e não mais de quatro pessoas por quarto.

As pessoas com deficiência e os idosos carentes têm direito ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), no valor de um salário mínimo mensal.

Todo morador de rua tem direito a tirar sua documentação, mesmo sem comprovante de residência.

É importante saber que existe na assistência uma lei chamada de LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social). De acordo com a LOAS, os atendimentos devem ser oferecidos sem discriminação e com o devido respeito à dignidade e à autonomia das pessoas. Essa lei também garante, expressamente, a criação de programas de amparo às pessoas em situação de rua (art. 23).

O que fazer?



Participe das reuniões no Conselho de Assistência Social de seu município.



Exija a implantação de programas e serviços que atendam a população de rua. (Ver modelo de Requerimento no final da Cartilha).



Proponha a criação de um fórum de população de rua que reúna associações, grupos de apoio, entidades, Prefeitura e população de rua.



Assuma a luta que propõe diminuir a idade do BPC para 50 anos. A população de rua envelhece mais rapidamente, devido às más condições de vida.



Defenda equipe qualificada e com número adequado, para atender às necessidades da população em situação de rua de sua cidade.

Marquise não é casa!



Moradia

depoimentos

“O nosso teto é o céu estrelado. As cortinas das nossas paredes são os ventos, a fumaça poluente e a nossa cama é o papelão umedecido pelo orvalho.” (A.G., mais de 25 anos de rua)

“Casa é para magnata, morador de rua tem que morar na marquise.”
(W.A., morador de albergue)

“Sou ignorado de pai e mãe, nunca tive um barracão.”
(A.C. nasceu na rua)

“Tô cheia de certificado, mas não tenho parede para pendurar.”
(E.C. morou durante 15 anos na rua)

“Tomar banho só depois de meia-noite ou bem cedo quando não tem movimento.” (S.R. viveu no trecho durante 15 anos)

“A minha família é a rua, é a minha casa... foi o que me restou... não tive pai, nem mãe... fui criado de mão em mão.”
(C.E. mora há seis meses na rua)

O morador de rua pode ter acesso a programas especiais de moradia provisória: repúblicas, pensão social, bolsa-aluguel, locação social e moradia definitiva, por meio de programas de habitação popular federal, estadual e municipal. As propriedades podem ser públicas ou privadas e devem cumprir a sua função social, conforme a Constituição Federal:

1 - Quando um ou mais moradores de rua estiverem ocupando um **imóvel ou área particular** abandonados, por mais de 1 (um) ano, cuidando do espaço pacificamente e sem oposição do dono, poderão buscar o reconhecimento do seu direito de posse. E se permanecerem no imóvel, nas mesmas condições, utilizando-o como moradia, por 5 (cinco) anos, terão direito à propriedade.

2 - Se uma ou mais pessoas utilizam como espaço de moradia terreno ou imóvel público em área urbana, por mais de 5 (cinco) anos seguidos, poderão lutar pela *"Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia"*, conforme artigos 1º e 2º da Medida Provisória 2.220/01. Nesse caso, se o Poder Público quiser retirar as pessoas, deverá garantir o direito de moradia no local ou nas proximidades.

A Prefeitura deve assegurar que os bens da cidade sejam de acesso a todos, como, por exemplo, as praças e seus bancos, os banheiros públicos e os parques.

O que fazer?

-  Participe das reuniões do Conselho Municipal de Habitação de sua cidade e dê sugestões que atendam as necessidades dos moradores de rua, para conquistar sua moradia.
-  Ao ser avisado da possibilidade de remoção, garanta seu direito de moradia, mesmo que provisória.
-  Procure a Defensoria Pública ou a assistência judiciária das Faculdades de Direito da sua cidade.
-  Ir para albergue não pode ser a única opção. Para que seu direito se torne realidade, é preciso se mobilizar e lutar para isso!
-  Quando encontrar casas ou prédios abandonados em sua cidade, anote o endereço, reúna um grupo e leve proposta de desapropriação à Prefeitura. Ali podem ser construídas moradias populares ou repúblicas, ou ainda outro serviço para a população de rua.
-  Solicite a construção de banheiros públicos na cidade, com chuveiros.

Trabalho não é para todos?



Oportunidade de trabalho

depoimentos

“Trabalho sem endereço não tem.” (O.S. mora há cinco anos na rua)

“Tento trabalhar com minhas próprias mãos como manda a constituição, cortam-me os punhos tirando-me a solução.”

(C.E. mora a seis meses na rua)

“Mesmo com o diploma de técnico depois dos cinquenta anos não arruma nada.” (W.A., morador de albergue)

“Trabalhei desde meus 7 anos, agora, acidentado e com 40, não arrumo mais nada... e não tenho mais força.” (P.C.P. mora há nove anos na rua)

“Como posso trabalhar sem documento e moradia?”

(E.M. mora há um ano e meio na rua)

“O trabalho edifica o homem, mas nos consideram o entulho dessa construção.” (O.S. mora há cinco anos na rua)

É direito social de todos o exercício de qualquer tipo de trabalho, ofício ou profissão, como lavador de carros, professor, catador de material reciclável, advogado, pedreiro, servidor público, flanelinha, artesão, entre outros.

O trabalho dos catadores de material reciclável é reconhecido no Código Brasileiro de Ocupações. Eles, organizados em associações e cooperativas, realizam a coleta seletiva e ajudam a preservar o meio ambiente. Existe, inclusive, uma lei federal que facilita a contratação das organizações dos catadores pelas Prefeituras, para fazer o serviço de coleta seletiva na cidade.

Existe também o Projeto de Lei 2.470/07, o qual altera a Lei 8.666/93, que inclui a contratação de trabalhadores em situação de rua nos contratos de administração pública.

O que fazer?

-  Defenda a coleta seletiva para organizações de catadores que realizam esse trabalho há muito tempo e contribuem para o bem-estar de toda a comunidade.
-  Sugira a criação de grupos de economia solidária (associações, cooperativas, grupos de produção) para o enfrentamento do desemprego.
-  Participe de projetos de capacitação profissional para buscar novas oportunidades de trabalho ou ocupação e geração de renda.
-  Participe da mobilização para aprovação do Projeto de Lei 2.470/07.
-  Defenda que em todos os contratos de aprendizagem não exijam limite de idade.



Saúde

depoimentos

“Tomei uma facada no rosto e fui no PS e me deixaram sangrar por mais de duas horas porque estava suja.”

(E.C. morou durante 15 anos na rua)

“Somos cobaias da saúde. Tomo sopa porque não tenho dente.”

(A.G. morou durante 30 anos na rua)

“A doença do álcool e da droga não é caso de polícia, mas é de responsabilidade da saúde e dos nossos governantes.”

(L.G. mora há 16 anos na rua)

“Chega ao posto de saúde não tem material para curativo... o horário é estipulado... não sou atendido quando a porta está aberta.”

(S.R. viveu no trecho, durante 15 anos)

“Cheguei ao hospital com perna machucada, não fui atendida porque ia contaminar o hospital.”

(E.M. mora na rua há um ano e meio)

A Política de Saúde (SUS) garante o atendimento a todo o cidadão, nas condições em que ele se encontra, mesmo sem endereço, sem documento e sem acompanhante; assim como a ser atendido nos postos de saúde e hospitais.

Na Política Nacional de Saúde, existem programas que garantem a contratação de Agente Comunitário para atender as pessoas em situação de rua.

Há uma rede de serviços especializados para prestar auxílio a quem bebe e/ou usa drogas e para quem tem problema mental, conhecidos como Centros de Apoio Psicossocial (CAPS) e Centros de Apoio Psicossocial em Álcool e Drogas (CAPS AD).

O que fazer?

-  Reivindique a criação de casas ou espaços de cuidados para as pessoas que estão com alta hospitalar e precisam de cuidados especiais.
-  Exija a ampliação das redes básicas de saúde, do atendimento a moradores de rua e a humanização desse atendimento.
-  Procure a Secretaria de Saúde da sua cidade para pedir informações sobre o Centro de Apoio Psicossocial e garanta seu atendimento nesses centros.
-  Se necessário, use o telefone do Sistema Nacional de Ouvidoria (Disque-Saúde 0800-611997).
-  Organize reuniões com o SAMU e outros gestores e trabalhadores da saúde, para indicar quais as necessidades da população que vive em situação de rua.

Escola da rua é escola sem letra!



Educação, cultura, esporte e lazer

depoimentos

“Nós somos uma cultura informal.” (S.R. viveu no trecho, durante 15 anos)

“A escola do morador de rua é o mundo, onde se vive as dores da vida.”
(W.A., morador de albergue)

“Nosso cérebro funciona, mas não temos direito de estar na escola.”
(E.C. morou durante 15 anos na rua)

“Não temos a universidade, mas temos a capacidade de transmitir o que aprendemos na vida.” (A.G. morou na rua durante 30 anos)

“Os governantes não permitem a gente ficar nem na praça quando tem um show, quanto mais participar da festinha deles.”
(C.E. mora há seis meses na rua)

“Somos grandes artesãos, porém não nos valorizam.”
(P.C.P. mora há nove anos na rua)

Todos os jovens e adultos, mesmo morando na rua, podem frequentar a sala de aula em qualquer época do ano, ainda que não tenham documentos pessoais nem comprovante de endereço.

Você tem o direito de participar de programações culturais, como música, teatro, cinema, exposições, etc., sem ser discriminado e de utilizar os espaços públicos e culturais, como museus, bibliotecas, galerias, entre outros.

O que fazer?

-  Promova discussões e debates no seu município para a realização de atividades culturais e esportivas que integrem a população em situação de rua na vida cultural da cidade.
-  Estimule o conhecimento e o intercâmbio da população em situação de rua em escolas e espaços culturais.
-  Organize um grupo e solicite às autoridades a gratuidade do acesso aos museus, teatros, estádios, ginásios e exposições para as pessoas em situação de rua.
-  Forme ou participe da formação de grupos culturais e esportivos, como grupos de música, teatro, dança, capoeira, vôlei e time de futebol, entre outros, compostos por moradores de rua.



Alimentação

depoimentos

“O nosso estômago precisa de calorias, eu jogo uma pinga para me tirar dessa agonia.” (E.C. morou na rua, durante 15 anos)

“Na rua o rango é um momento sagrado: enquanto uns fazem oração, as autoridades chegam e chutam a lata.” (M.C. mora na rua há sete anos)

“Já comi comida com bicho no albergue.” (W.A., morador de albergue)

“Dão comida no bacião como se fôssemos porcos.”
(W.Z., morador de albergue)

“O alimento é muito importante, mas na rua já comi do lixo.”
(C.E. mora na rua há seis meses)

“Já bebi água com sal para passar a fome.”
(S.R. viveu no trecho, durante 15 anos)

“Dizem que todos temos direito a se alimentar três vezes por dia, mas não temos, aí vai uma de cinquenta centavos, a branquinha.”
(A.G. morou durante 30 anos na rua)

Todo morador em situação de rua tem direito à alimentação adequada em quantidade e em qualidade, a qual deve ser fornecida de forma permanente, inclusive nos fins de semana e feriados. Isso vale para quem está em qualquer serviço ou lugar. Os que sofrem de alguma doença, como hipertensão ou diabetes, podem solicitar alimentação apropriada.

Os moradores de rua podem ser beneficiados com alimentação fornecida pelos restaurantes populares e devem ser recebidos e atendidos nesses estabelecimentos, sem discriminação.

Em Minas, existem projetos desenvolvidos por pessoas que plantam hortas em canteiros e espaços vazios, para o próprio consumo. Essa forma de plantio é conhecida como agricultura urbana e pode ser uma solução para as prefeituras oferecerem trabalho e renda às pessoas em situação de rua.

O que fazer?

-  Participe do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado e do Município onde você se encontra.
-  Caso ainda não exista esse Conselho no local onde você se situa, solicite a sua criação ao Poder Público.
-  Mobilize-se para a criação de restaurantes populares e para o funcionamento diário, inclusive nos feriados, desses estabelecimentos.
-  Reclame caso a comida que lhe foi oferecida pelos serviços públicos não seja adequada ou seja insuficiente.



Enquanto não sai da rua...

Enquanto não sai da rua...

Você pode ensinar a cidade a te enxergar com outros olhos.

Dar o exemplo de um cidadão que luta e merece o seu lugar.

Mesmo enquanto a cidade não te enxerga, você pode enxergá-la.

Mesmo enquanto a cidade não te respeita, você pode respeitá-la.

E enquanto não sai da rua, você pode cuidar do seu espaço, deixá-lo limpo e seguro, como se fosse a sua casa. A calçada onde você está pode lhe dar a chance de mostrar a quem passa que ali há uma vida.

Você pode proteger o meio ambiente: as árvores, os canteiros, as praças. Eles também tem vida. Essa vida também merece ser preservada para você e para todos.

Com isto, você pode não ter os seus direitos garantidos, mas pode ter o respeito e a consideração de pessoas que estão por perto, que podem passar a te enxergar com outros olhos.

Reconhecer que você é gente. E, quem sabe, fortalecer a rede de apoios e solidariedade com a qual você deseja transformar essa realidade.

O sonho de sair da rua pode demorar a se cumprir.

Enquanto isso, você tem um lugar, ou alguns lugares que podem te apoiar.

ONDE PROCURAR AJUDA

Ministério Público de Minas Gerais

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio Comunitário - CAO-DH

Rua Dias Adorno, 367 - 6º andar - Santo Agostinho

Belo Horizonte/MG - CEP: 30.190-100

Tel. (31) 3330-8394

E-mail: caodh@mp.mg.gov.br

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Urbanismo e Habitação

Av. Raja Gabaglia, 617 - 2º andar - Cidade Jardim

Belo Horizonte/MG - CEP: 30.380-090

Tel.: (31) 3292-6189 / 3292-7307

Cimos - Coordenadoria de Mobilização e Inclusão Sociais do Ministério Público de Minas Gerais

Rua Dias Adorno, 367 - 1º andar - Santo Agostinho

Belo Horizonte/MG - CEP: 30.190-100

Tel: (31) 3330-9501 / 3330-9502

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Defesa da Saúde

Rua Dias Adorno, 367 - 8º andar - Santo Agostinho

Belo Horizonte/MG - CEP: 30.190-100

Tel. (31) 3330-8399

E-mail: caosaude@mp.mg.gov.br

Promotora de Justiça Especializada de Defesa dos Direitos Humanos

Rua dos Timbiras, 2.928 – Barro Preto

Belo Horizonte/MG - CEP: 30.140-062

Tel. (31) 3295-2009

E-mail: dhumanos@mp.mg.gov.br

Promotorias de Justiça (interior de Minas Gerais)

Procurar o Fórum da Comarca

Defensoria Pública

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Rua Paracatu, 304 - Barro Preto - Belo Horizonte/MG

Tel.: (31) 3349-9400

Defensoria Pública da União

Setor Bancário Sul, quadra 1 bloco H, lotes 26 e 27 - Brasília/DF

Tel.: (61) 3429-3718

Defensoria Pública da União em Minas Gerais

Rua Pouso Alto, 15 - Serra

Belo Horizonte/MG - CEP: 30.240-180

Tel.: (031) 3287-2929 / 3287-3032 / 3287-2979

E-mail: dpu.mg@defensoriapublica.gov.br

Defensoria Pública da União em Juiz de Fora/MG

Av. Barão do Rio Branco, 2.721 - Salas 1008 a 1010 - Centro

Juiz de Fora/MG - CEP: 36.016-311

Tel.: (032) 3217-1292 / 3218-1751

E-mail: dpu.juizdefora@defensoriapublica.gov.br

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Rua Bernardo Guimarães, 2.640 - Santo Agostinho

Belo Horizonte/MG - CEP: 30.140-082

Tel.: (31) 3349-9200 - Fax: (31) 3337-2949

Internet: <http://www.urbano.mg.gov.br>

Responsável: Staël Gontijo

Tel.: (31) 3349-9247

E-mail: ascom@urbano.mg.gov.br

COHAB-MG

Tel.: (31) 3299-8687 - Fax.: (31) 3299-8518

Secretaria de Estado de Saúde

Rua Sapucaí, 429 - Floresta

Belo Horizonte/MG - CEP: 30.150-050

Tel.: (31) 3247-3700 - Fax: (31) 3273-3043

Internet: <http://www.saude.mg.gov.br>

Responsável: Gisele Maria Bicalho Resende

E-mail: acs@saude.mg.gov.br

Tel.: (31) 3247-3789 / 3427-3790 - Fax: (31) 3247-3797

Conselho Estadual de Saúde

Av. Afonso Pena, 2.300, 4º andar, sala 12 - Funcionários - Belo Horizonte/MG

Tel.: (31) 3215-7209

Disque-Saúde

Tel.: 0800 611 997

Secretaria de Estado de Cultura

Praça da Liberdade, 317 - Funcionários

Belo Horizonte/MG - CEP: 30.140-010

Tel.: (31) 3269-1000 - Fax: (31) 3261-1311

Internet: <http://www.cultura.mg.gov.br>

Responsável: Antônia de Filippo - Assessoria de Comunicação Social

Tel.: (31) 3269-1055 - Fax: (31) 3261-1099

E-mail: asscom@cultura.mg.gov.br

Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Rua Santa Catarina, 1.354 - Lourdes

Belo Horizonte/MG - CEP: 30.170-081

Tel.: (31) 3349-2700 - Internet: <http://www.esportes.mg.gov.br>

Responsável: Renata Lauer - Assessoria de Comunicação

E-mail: faleconosco@esportes.mg.gov.br

Prefeituras

Procure o Prefeito e/ou a Secretaria de Ação Social do seu Município.

Conselho Municipal de Assistência, Saúde, Habitação.

Ministérios

Ministério da Cultura

Esplanada dos Ministérios - Bloco B

Brasília/DF - Cep: 70.068-900

Tel.: (61) 2024-2144

Ministério das Cidades

Setor de Autarquia Sul, Quadra 01 - Bloco H

Brasília/DF - CEP: 70.070-010

Responsáveis: Mirna Lúcia de Almeida Corrêa e Elcione Diniz Macedo

Tel.: (61) 2108-1715 / 2108-1716

Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome

Esplanada dos Ministérios - Bloco C

Brasília/DF - CEP: 70.046-900

Responsáveis: Margarete Cutrim Vieira e Brenda Ferreira Silva

Tel.: (61) 3422-8831 / 3433-1087

Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios - Bloco H

Brasília/DF - CEP: 70.047-909

Responsáveis: Rosiléia Maria Roldi Wille e Denielly dos Santos Queirós

Tel.: (61) 2022-9206 / 2022-9202

Ministério do Esporte

Esplanada dos Ministérios - Bloco A

Brasília/DF - CEP: 70.068-900

Responsáveis: Roberto Malheiros Araújo e Maria Leonor Brenner Ceia Ramos

Tel.: (61) 3429-6812

Ministério da Justiça

Esplanada dos Ministérios - Bloco T

Brasília/DF - CEP: 70.064-900

Tel.: (61) 2025-3587

Ministério da Saúde

Esplanada dos Ministérios - Bloco G

Brasília/DF - CEP: 70.058-900

Responsáveis: Jacinta de Fátima Senna da Silva e Tammy Ferreira de Lacerda

Tel.: (61) 3315-2225 / 3315-3287

Ministério do Trabalho e Emprego

Esplanada dos Ministérios - Bloco F

Brasília/DF - CEP: 70.059-900

Responsável: Ana Paula da Silva

Tel.: (61) 3317-6000

Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República

Esplanada dos Ministérios - Bloco T

Brasília/DF - CEP: 70.058-900

Responsáveis: Ivair Augusto Alves dos Santos e Antônio José do Nascimento Ferreira

Tel.: (61) 2025-3873

Universidades

Departamentos de Assistência Jurídica de Universidades

Escritório Modelo UNI-BH

Rua Gonçalves Dias, 2.316 - Lourdes - Belo Horizonte/MG

Tel.: (31) 3378- 8900

Faculdade Milton Campos

Rua São Paulo, 1.071 - Sala 510 - Belo Horizonte/MG

Tel.: (31) 3274- 9272

Atendimento: das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

Serviço de Assistência Judiciária – PUC - São Gabriel

Rua Walter Ianni, 255 - São Gabriel - Belo Horizonte/MG

Tel.: (31) 3493-6081

PUC - Coração Eucarístico

Av. Dom Gaspar, 500 - Dom Cabral - Belo Horizonte/MG

Tel.: (31) 3319-4186

Departamentos de Assistência Jurídica de Universidades

Escritório Modelo UNI-BH

Rua Gonçalves Dias, 2.316 - Lourdes - Belo Horizonte/MG

Tel.: (31) 3378- 8900

PUC - Coração Eucarístico

Av. Dom Gaspar, 500 - Dom Cabral - Belo Horizonte/MG

Tel.: (31) 3319-4186

Igrejas

Pastoral de Rua da Arquidiocese de Belo Horizonte

Rua Além Paraíba, 208 - Lagoinha

Belo Horizonte/MG - CEP: 31210-120

Tel.: (31) 3428-8002

Pastoral do Povo da Rua - Regional Leste 2 CNBB

Rua da Bahia, 2.164

Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-012

Tel.: (31) 3293-8366

Procurar o Bispo ou Pároco ou Pastor de sua cidade

ONGs

Associação Moradia para Todos

Rua Além Paraíba, 208 - Lagoinha - Belo Horizonte/MG

Tel.: (31) 3428-8366 / 3428-8002

Movimento da População de Rua

Rua Além Paraíba, 208 - Lagoinha - Belo Horizonte/MG

Tel.: (31) 3428-8002 / 3428-8366

Confederação Nacional das Associações de Moradores (CONAM)

Rua Bernardo Guimarães, 2.640 - Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG

Federação das Associações de Moradores do Estado de Minas Gerais

Rua dos Goitacazes, 746 - 3º andar - Centro - Belo Horizonte/MG

Tel.: (31) 3271-251

E-mail: famemg@hotmail.com

Rede Cata Unidos - Cooperativa de Reciclagem dos Catadores da Rede de Economia Solidária

Rua Alberto Gomes da Fonseca, 8 - Bairro Marize - Belo Horizonte/MG

Telefone: (31) 2535-4577

E-mail: cataunidos@hotmail.com

Catavale - Cooperativa dos Catadores do Vale do Mucuri do Aço e do Rio Doce

Rua Mogno, 10 - Turmalina

Governador Valadares/MG - CEP: 35.052-814

Tel.: (33) 3275-8549

ASMARE - Associação dos Catadores de Papel, Papelão e Materiais Recicláveis

Avenida do Contorno, 10.555 - Barro Preto

Belo Horizonte/MG - CEP: 30.110-140

Tel: (31) 2535-0717

INSEA – Instituto Nenuca de Desenvolvimento Sustentável

Rua da Bahia, 2164 - Lourdes

Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-012

Instituto Polos de Cidadania

Av. João Pinheiro, 100, Prédio I, 6º andar - Belo Horizonte/MG

Tel: (31) 3409-8637

Procure a Associação dos Catadores na sua cidade, conheça e filie-se a ela.

Modelo de requerimento

Exmo. Sr.

Dr. _____

DD. Secretário Municipal de Saúde/Assistência Social (ou outros)

Senhor(a) Secretário(a),

_____ (Nome do Requerente, brasileiro (a), qualificação (solteiro (a)/ casado (a)/ divorciado... se tiver documentos, anote; se tiver endereço, anote; se não tiver, escreva "sem endereço"), vem requerer, nos termos do art. 5º, XXXIII e XXXIV, "a" e "b", da Constituição Federal:

- a instalação e manutenção de uma república para pessoas em situação de rua, considerando a existência de pessoas vivendo nessa condição, estando em condições extremamente precárias e necessitando de abrigo e suporte para buscarem uma nova oportunidade de trabalho, de estudo e de vida familiar;
- providências em relação à conduta de servidores públicos (médico, enfermeiro, outro cargo, local de atuação) que têm tratado com desrespeito e preconceito, praticado violações de direitos de pessoas em situação de rua;
- informações sobre o andamento da obra de construção de um Centro de Referência/ de banheiros públicos/ de um Restaurante Popular.

No aguardo de uma manifestação favorável, pede deferimento.

Atenciosamente,

Modelo de Habeas Corpus

Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da comarca de _____
(cidade mais próxima onde tem Fórum)

Tendo em vista a prisão de _____ (nome da pessoa presa), brasileiro (a), ocorrida no dia _____ (data), às _____ horas, na Rua _____ (se souber, preencha o local onde ocorreu a prisão), sem ordem judicial e sem ocorrência de flagrante de delito, e com apoio no que dispõe o artigo 5º, inciso LXVIII, da Constituição Federal, eu, _____ (nome de quem faz o pedido - pode ser qualquer pessoa: amigo, parente, etc.), brasileiro (a), solteiro (a) / casado (a), portador da Cédula de Identidade n.º _____ (caso possua), com endereço na Rua _____ (caso possua), venho, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência "HABEAS CORPUS" em favor do(a) mesmo(a), que se encontra detido na Delegacia _____ (nome da Delegacia ou Presídio), por determinação do Delegado responsável pela Delegacia localizada na Rua _____ (endereço do local onde o preso se encontra), sem autorização legal.

Nestes termos, peço e espero deferimento, para que se faça JUSTIÇA.

_____ (local) _____ (data)

Assinatura: _____

Agradecimentos

Agradecemos a todos os que se envolveram neste importante trabalho! Sabemos que foram muitas mãos e mentes que se dedicaram, até mesmo madrugadas adentro, para materializar esta proposta.

Aos nossos companheiros que estão folheando esta Cartilha, desejamos que na batalha diária leiam e releiam e, se possível, conversem, façam discussões nas marquises e viadutos das cidades, dentro dos serviços de acolhimento, às margens das rodovias que cortam o Estado de Minas Gerais e o Brasil, para garantir e assegurar os direitos que aqui são apresentados, e que ecoe, a partir de cada um de nós, um novo grito. Por termos nossos direitos violentados todos os dias e todas as noites pelo sistema político-econômico estabelecido em nosso país, entendemos a importância desta Cartilha.

Nós do Movimento podemos dizer que valeram as inúmeras reuniões, bem como as saídas para a busca da melhor foto. Valeu principalmente quando decidimos acreditar no sonho de elaborar esta Cartilha. Nossos agradecimentos se estendem também ao dr. Rodrigo, do CAO-MP. Este trabalho, que durante muito tempo foi um sonho, agora se torna uma realidade.

O nosso antigo silêncio e o nosso grito de insegurança estão sendo substituídos por um grito de confiança em nosso potencial e nas pessoas e instituições que se propõem a fazer das suas atividades a defesa dos direitos há tanto tempo negados a esta parcela da população.

Obrigado! Valeu!



INCLUSÃO
SIM, EXCLU-
SÃO NÃO.





**FUNEMP - Fundo Especial
do Ministério Público**